



*AFIYADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 11/12/25
Daniela Aguirre
Repcionista / Protocolo

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 117/2025 1

ERRATA

PORTARIA Nº 117/2025

A Portaria nº 117 de 05 de dezembro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Onde se lê:

"Dispõe sobre concessão de férias à Vereadora Valdirene Joandsin da Silva e dá outras providências"

Leia-se:

"Dispõe sobre concessão de férias à Vereadora Valdirene Joandsin Giati e dá outras providências"

Onde se lê:

"Considerando o requerimento apresentado pela Vereadora Valdirene Joandsin da Silva, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;"

Leia-se:

"Considerando o requerimento apresentado pela Vereadora Valdirene Joandsin Giati, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;"

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder à Vereadora VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro do mesmo ano, para gozo de 02 a 31 de janeiro de 2026, totalizando 30 (trinta) dias."

Leia-se:

"Art. 1º Conceder à Vereadora VALDIRENE JOANDSIN GIATI, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro do mesmo ano, para gozo de 02 a 31 de janeiro de 2026, totalizando 30 (trinta) dias."

Câmara Municipal de Monte Mor em 10 de dezembro de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral